

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 393 DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** convite da Câmara dos Deputados, que será realizado debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II DA Câmara dos Deputado em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar do debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II da Câmara dos Deputado em Brasília/DF.

**Art. 2º** Autorizar o Sr. Wesley Cassio Gouly Coren-MS nº416856-TE, a participar do debate sobre o reajuste anual do piso salarial da enfermagem no dia 09/07/2024, às 13:00h, no plenário 08, anexo II da Câmara dos Deputados.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas para o Presidente e Sr. Wesley Cassio Gouly Coren-MS nº 416856- TE, para que participe das atividades.

**Art. 4º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e Sr. Wesley Cassio Gouly Coren-MS nº416856-TE, farão jus a 1<sup>1/2</sup> (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 09 de julho, e retorno dia 10 de julho de 2024, cujas atividades deverão ser consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e Despesa Administrativa.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de julho de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF